



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2023

MÊS: MAIO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF – [REDACTED]
- RG – [REDACTED]
- Endereço – [REDACTED]
- Fone – [REDACTED]
- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de abril de 2023, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

Presidente: Danilo Ledo dos Santos
Vice Presidente: Claudinei Millan Pessoa
1º Secretário: Edenilso da Silva Carvalho
2º Secretário: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de maio de 2023, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

MAIO	249.250,00
-------------	------------

2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade	Cheques a serem debitados
71.477,91	71.074,41	413,50



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

3 - Procedimento licitatório e contrato

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/23 - Contratação de estabelecimento comercial para instalação de persianas verticais, com laminas de 9 cm, em tecido de linho e blackout nas dependências da Câmara Municipal de Dracena.

Início do processo: 16/05/2023

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em maio/2023 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme quadro em anexo, todos foram entregues no prazo.

5 - Bens Patrimoniais

- NÃO HOUVE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL EM MAIO/2023

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;

- para adiantamento de viagens - atende as normas do Tribunal de Contas (autorização de empenho, empenho em nome de servidor, relatório de viagem, verificação das notas, da regularidade e economicidade dos gastos) tudo, devidamente acompanhado o Controle Interno.

Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DRACENA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 31/05/2023.

8 – Viagens:

No período não houve viagem, sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 102666 km aos 102715 km, perfazendo um total de 49 km rodados.

9– Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

10 – Pessoal

Em maio não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	<u>Servidor</u>	<u>Provimto</u>
01	Assessor Legislativo	Regiane Freitas Santiago	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	Sonia Aparecida Modesto Buffulin	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico de Serviços Legislativo	VAGO	efetivo
12	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
13	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
14	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
15	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.^a Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Menegusso André.

O Servidor Nivaldo Rodrigues de Sá encontra-se em licença para tratamento de saúde, até o dia 09/05/2023, Portaria n.º 04/23, foi prorrogado para 04/05/2024 pela Portaria n.º 15/23.

A Câmara possui um estagiário (superior), Sr. Heitor Reyes Sanches, contratado em 1º/03/2023.

CONCLUSÃO

Concluimos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 12 de junho de 2023.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
Controle Interno